



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO Nº 7.661 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 410.000,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1753 – R\$ 410.000,00 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos)**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

13.01.000.18.541.041.2185 - Restauração Florestal De Unidades De Conservação

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.1753	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 410.000,00
------------------	--	----------------

**Art. 2º** Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.02.1753	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$ 410.000,00
------------------	---	----------------

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.  
Em, 20 de janeiro de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO  
Prefeito Municipal**